

PROEX nº 209/1953

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *of. 136/ Prefeito*

Data: *17. 6-53*

Assunto: *autoniza doação um prédio
em São Roque*

Distribuição: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 17 de junho de 1953.

Of. nº 136

Senhor Presidente

Tendo a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, representada pelo seu procurador, Rvdo. Padre Luiz Mascarello, Vigário da Paróquia de Santo Antonio, desta cidade, requerido a doação ou venda pelo preço histórico à mesma Mitra, do prédio da aula isolada de São Roque de propriedade desta Prefeitura, sita à Linha Geral, 1º distrito deste município, para nele funcionar aulas diurnas ou noturnas dirigidas por uma Congregação Religiosa aos cuidados do Sr. Bispo Diocesano, encaminhou-se o expediente à essa digna Câmara Municipal, que por ofício nº 9/53, de 30 de abril findo, " resolveu, unanimemente, confiar ao Poder Executivo a modalidade pela qual deve aquele imóvel, pertencente ao patrimônio municipal, ser incorporado à citada Diocese, se doado ou vendido", conforme tudo consta do incluso Processo sob nº 160. Diante disso, resolvi encaminhar o anexo Projeto de Lei, autorizando a doação do mencionado prédio, atendendo às circunstâncias de que foi construído em terreno de propriedade daquela Mitra, achando-se desocupado e sem qualquer outro destino mais conveniente, sendo que o seu abandono causará maior prejuízo, desvalorizando-o cada vez mais, de vez que os prédios fechados ou desabitados vão, automaticamente, sofrendo as consequências da falta de conservação, tornando-se imprestáveis. Além disso, será utilizado para o funcionamento de aulas, diurnas ou noturnas, contribuindo assim, para a crescente difusão do ensino, continuando a ter a mesma finalidade anterior e auxiliando o progresso daquele adiantado povoado, pois a população escolar contará com mais um estabelecimento de ensino primário e religioso, próximo ao Grupo Escolar lá existente, devendo, ainda, ser ampliado o prédio, tornando-se um edifício de maiores proporções e cujas nobres finalidades merecem o apoio moral e material da administração pública. Parece-me, portanto, que o benefício que a Prefeitura prestará, fazendo a doação pretendida, representa uma contribuição de interesse coletivo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arthur Ziegler
Prefeito

À Sua Senhoria o Senhor JOFFRE G. MIGUEL
D.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N/ CIDADE

Aprovado em 12
e uma dissimulada,
unanimemente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Em 19.6.953

Benito Gonçalves, 17 de Junho de 1953.
Presidente

Of. nº 136

Senhora Presidente

Tendo a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, representada
pelo seu procurador, Rmho. Padre Luis Mascarello, Vigário da Paróquia
de Santo Antonio, desta cidade, requerido a doação ou venda pelo pre-
ço histórico a mesma Mitra, do prédio da sala isolada de São Roque de
propriedade desta Prefeitura, sita à Linha Geral, 1º distrito desta
município, para nele funcionar aulas diurnas ou noturnas dirigidas
por uma Congregação Religiosa aos cidadãos do Sr. Bispo Diocesano, em
caminhou-se o expediente à essa digna Câmara Municipal, que por ofi-
cio nº 9/53, de 30 de abril findo, "resolver, unanimemente, confiar
ao Poder Executivo a modalidade pela qual deve aquele imóvel, pertenc-
cente ao patrimônio municipal, ser incorporado à cidade Diocese, se-
doação ou vendido", conforme tudo consta do incluso Processo sob nº
160. Diante disso, resolveu encaminhar o anexo Projeto de Lei, autori-
zando a doação do mencionado prédio, atendendo às circunstâncias de
que foi construído em terreno de propriedade da Mitra, achando
se desocupado e sem qualquer outro destino mais conveniente, sendo
que o seu abandono causaria maior prejuízo, desvalorizando-o cada vez
mais, de vez que os prédios fechados ou desabitados vão, automaticamente,
soterrando as consequências da falta de conservação, tornando-se
irrecuperáveis. Além disso, será utilizado para o funcionamento de au-
las, diurnas ou noturnas, contribuindo assim para a crescente melhoria
do ensino, continuando a ter a mesma finalidade anterior e auxiliando
o progresso daquele adiantado povoado, pois a educação escolar con-
tinua com mais um estabelecimento de ensino primário e religioso, pró-
ximo ao Grupo Escolar já existente, devendo, ainda, ser ampliado o
prédio, tornando-se um edifício de maiores proporções e cujas neces-
sidades merecem o apoio moral e material da administração pública.
Portanto, que o benefício que a Prefeitura presta, tanto
na doação pretendida, representa uma contribuição de interesse cole-
tivo.

Aprovado o anexo para referir a V.S. os seus votos
aos de elevada estima e distinta consideração.

Attestado
Prefeito

Em 19.6.953
D.D. Presidente da Câmara Municipal

IV CÍRCULO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Bento Gonçalves, 17 de junho de 1953.

PROJETO DE LEI Nº 209
de 17 de junho de 1953.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM PRÉDIO

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º- Fica o município autorizado a doar à Mitra Diocesana de Caxias do Sul, o prédio em que funcionava a escola isolada de São Roque, denominada "Getulio Vargas", sito à Linha Geral, 1º distrito deste Município, e que fôra construído em terreno de propriedade da mesma Mitra.

Art. 2º- O referido prédio se destina ao funcionamento de aulas diurnas ou noturnas que serão dirigidas por uma Congregação Religiosa, sob a orientação do Sr. Bispo Diocesano daquela Diocese.

Art. 3º- O imóvel mencionado no art. 1º, reverterá, sem qualquer ônus, ao patrimônio do município, caso lhe seja dado destino diverso.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Em 17 de junho de 1953.

ARTHUR ZIEGLER

Reg. no Livro de ~~Leis~~ ^{Leis} de Bento

a fl. Data supra.

Secretário do Município